

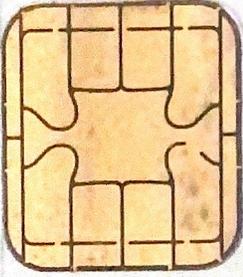
CONFEA CREA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome

FYLLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Data do Registro no Crea-MG

10/03/2016

Título Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MG

Registro Crea Nº
MG-202002/P



Registro Nacional

1415213089

Data de Emissão

25/04/2016

Presidente do Confeca

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



CREA

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
FYLLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Filiação
**ANTONIA GILMARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CLEOSMAR MENDES RIBEIRO**

Nascimento
16/04/1990

CPF
041.804.115-63

Doc. de Identidade
09.898.443-82 SSP-BA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SERRINHA BA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
128798430523

PIS/PASEP

Fylype de Oliveira Ribeiro
Assinatura do Profissional



CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce7aed099b41add883d6a55168ecb6bc10390da35d77de5c20462db8d4fc0bde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149358** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC - FYLLIPE**", cujo assunto é descrito como "**DOC - FYLLIPE**", faz prova de que em **17/07/2023 16:56:56**, o responsável **Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (21.763.372/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 16:58:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64c432c4f2eeab6c1208bb9c305ba5289b2fbab71cf333ae2940ccb8c2b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

